

573	5	Jacuaçu	Portaria Municipal n.º 1415- 04/07/20 17 AV. 4- 17100 em 16/06/20 17	Proc. Nº	43,306	43,306	43,306	Extrema	24.190
-----	---	---------	--	----------	--------	--------	--------	---------	--------

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 2.788, DE 29 DE MARÇO DE 2019

Divulga a relação de municípios habilitados, os respectivos índices de Conservação, de Saneamento Ambiental, de Mata Seca e o Índice de Meio Ambiente, relativos aos dados apurados no 4º trimestre de 2019, para fins de cálculo e distribuição do ICMS no 2º trimestre de 2019. O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso da atribuição que lhe confere o art. 93, §1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso VIII, da Lei nº 18.030, de 12 de janeiro de 2009; Considerando os dados apurados através da Fundação João Pinheiro – FJP e do Instituto Estadual de Florestas - IEF (MEMO./IEF/GAB n. 81/19, de 18 de março de 2019), com referência, respectivamente, aos Subcritérios Saneamento Ambiental e Unidades de Conservação (incisos I e II, do art. 4º da Lei nº 18.030/2009);

RESOLVE:

Art. 1º - A relação dos municípios habilitados e respectivos Índice de Conservação (IC), de Saneamento Ambiental (ISA), de Mata Seca (IMS) e de Meio Ambiente (IMA), relativos aos dados apurados no 4º trimestre de 2018, de acordo com o Art. 1º, inciso VIII, da Lei nº 18.030, de 12 de janeiro de 2009, para fins de cálculo e distribuição de parcela do ICMS referente ao 2º trimestre de 2019, é a constante dos Quadros I, II, III e IV anexos à presente Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de março de 2019.

(a) Germano Luiz Gomes Vieira – Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

QUADRO I

(a que se refere o Art. 1º da Resolução SEMAD Nº 2.788, de 29 DE MARÇO DE 2019) Municípios habilitados segundo o Sub-Critério - Saneamento Ambiental, até dezembro/2018.

Município	Sistema	População Urbana do Município - IBGE 2010 (hab)	Tipo de Regularização (LO, LOC, REVLO ou AAF)	População Atendida	k (R\$/hab) ETE	k (R\$/hab) UTC	k (R\$/hab) AS	Município	ISA
ABRE CAMPO	RSU	8.234	AAF	8234	-	60	-	RS 143.271,60	0,002117747
ÁGUA BOA	RSU	7.172	AAF	7172	-	-	40	RS 286.880,00	0,002117747
ÁGUA COMPRIDA	RSU	1.704	REVLO	1704	-	-	60	RS 66.353,76	0,004447268
ÁGUA COMPRIDA	ESGOTO SANITÁRIO	1.704	AAF	1704	39	-	-	RS 59.810,40	0,002117747
ÁGUAS VERMELHAS	ESGOTO SANITÁRIO	10.479	AAF	5556	39	-	-	RS 112.674,99	0,002117747
AIMORÉS	RSU	20.790	AAF	20790	-	-	20	RS 78.170,40	0,004235493
AIMORÉS	ESGOTO SANITÁRIO	20.790	AAF	20790	39	-	-	RS 729.729,00	0,002117747
AIURUOCA	RSU	4.048	AAF	4048	-	60	-	RS 160.300,80	0,002329521
AIURUOCA	RSU	4.048	LOC	4048	-	-	60	RS 267.168,00	0,002117747
ALAGOA	RSU	1.262	LOC	1262	-	-	60	RS 51.489,60	0,002117747
ALBERTINA	RSU	2.394	LOC	2394	-	-	60	RS 158.004,00	0,002329521
ALEM PARAIBA	RSU	33.918	REVLO	33918	-	-	20	RS 420.583,20	0,002117747
ALFENAS	RSU	75.657	LO	75657	-	-	20	RS 1.028.935,20	0,004235493
ALFENAS	ESGOTO SANITÁRIO	75.657	REVLO	72631	39	-	-	RS 1.756.210,81	0,002117747
ALFREDO VASCONCELOS	RSU	4.517	LOC	4517	-	-	60	RS 184.293,60	0,002117747
ALMENARA	ESGOTO SANITÁRIO	35.373	LO	30431	39	-	-	RS 1.068.141,86	0,002117747
ALPINÓPOLIS	ESGOTO SANITÁRIO	16.662	AAF	14996	39	-	-	RS 526.352,58	0,002117747
ALTEROSA	ESGOTO SANITÁRIO	11.526	AAF	10003	39	-	-	RS 222.375,92	0,002117747
ALTO RIO DOCE	RSU	5.497	LO	5497	-	-	40	RS 219.880,00	0,002117747
ALVORADA DE MINAS	ESGOTO SANITÁRIO	1.806	AAF	1625	39	-	-	RS 57.051,54	0,002117747
AMPARO DA SERRA	RSU	2.718	LOC	2718	-	-	60	RS 179.388,00	0,002329521
ANDRADAS	RSU	32.975	LOC	32975	-	-	20	RS 857.350,00	0,002753071
ANDRELÂNDIA	RSU	10.455	LOC	10455	-	-	30	RS 213.282,00	0,002117747
ANTONIO CARLOS	RSU	8.978	LOC	8978	-	-	40	RS 197.516,00	0,002117747
ANTONIO PRADO DE MINAS	RSU	1.179	LO	1179	-	-	60	RS 31.125,60	0,002117747
ARACITABA	RSU	1.817	LO	1817	-	-	60	RS 47.968,80	0,002117747
ARAÇUAÍ	ESGOTO SANITÁRIO	25.827	AAF	15496	39	-	-	RS 435.133,30	0,002117747
ARANTINA	RSU	2.736	REVLO	2736	-	-	60	RS 98.496,00	0,002117747
ARAPONGA	RSU	4.135	REVLO	4135	-	-	60	RS 248.100,00	0,004235493
ARAPONGA	ESGOTO SANITÁRIO	4.135	AAF	3722	39	-	-	RS 116.110,80	0,002117747
ARAPORÃ	ESGOTO SANITÁRIO	6.526	AAF	5090	39	-	-	RS 178.668,83	0,002117747
ARAXÁ	RSU	103.406	REVLO	103406	-	-	20	RS 1.137.466,00	0,004235493
ARAXÁ	ESGOTO SANITÁRIO	103.406	AAF	207	39	-	-	RS 5.000,71	0,002117747
ARAXÁ	ESGOTO SANITÁRIO	103.406	AAF	2223	39	-	-	RS 52.890,62	0,004235493
ARAXÁ	ESGOTO SANITÁRIO	103.406	AAF	4550	39	-	-	RS 106.466,82	0,002117747
ARAXÁ	ESGOTO SANITÁRIO	103.406	AAF	176	39	-	-	RS 3.976,37	0,004235493
ARAXÁ	ESGOTO SANITÁRIO	103.406	AAF	569	39	-	-	RS 13.308,35	0,002117747
ARAXÁ	ESGOTO SANITÁRIO	103.406	AAF	548	39	-	-	RS 13.038,15	0,002117747
ARAXÁ	ESGOTO SANITÁRIO	103.406	LO	95134	39	-	-	RS 2.263.226,44	0,004235493

ARCEBURGO	RSU	9.458	AAF	9458	-	60	-	RS 226.992,00	0,002117747
ARCOS	ESGOTO SANITÁRIO	37.468	LO	27876	39	-	-	RS 321.802,76	0,002117747
ARGIRITA	RSU	2.350	AAF	2350	-	60	-	RS 39.480,00	0,002117747
ARINOS	RSU	13.725	AAF	13725	-	30	-	RS 123.525,00	0,002117747
ASTOLFO DUTRA	RSU	13.212	LO	9672	-	-	40	RS 170.227,82	0,002117747
BARÃO DO MONTE ALTO	RSU	4.183	LO	4183	-	-	60	RS 110.431,20	0,002117747
BARBACENA	RSU	127.051	LO	127051	-	-	20	RS 1.524.612,00	0,002117747
BARROSO	RSU	20.417	LOC	20417	-	-	20	RS 408.340,00	0,002117747
BARROSO	RSU	20.417	AAF	20417	-	30	-	RS 275.629,50	0,002117747
BELMIRO BRAGA	RSU	1.544	LOC	1544	-	-	60	RS 72.259,20	0,002117747
BELO HORIZONTE	ESGOTO SANITÁRIO	2.523.794	REVLO	895257	39	-	-	RS 16.549.728,01	0,002117747
BELO HORIZONTE	ESGOTO SANITÁRIO	2.523.794	REVLO	1195774	39	-	-	RS -	0,002117747
BETIM	ESGOTO SANITÁRIO	426.034	LO	261840	39	-	-	RS 9.190.601,42	0,002117747
BIAS FORTES	RSU	1.846	LOC	1846	-	-	60	RS 75.316,80	0,002117747
BICAS	RSU	13.958	LO	13958	-	-	30	RS 239.519,28	0,002753071
BOA ESPERANÇA	ESGOTO SANITÁRIO	34.902	LO	34902	39	-	-	RS 1.088.942,40	0,002117747
BOCAINA DE MINAS	RSU	3.121	LO	3121	-	-	60	RS 127.336,80	0,002117747
BOCAIUVA	RSU	41.938	LO	41938	-	-	20	RS 553.581,60	0,002117747
BOM JARDIM DE MINAS	RSU	6.000	AAF	6000	-	60	-	RS 146.880,00	0,002117747
BOM JARDIM DE MINAS	RSU	6.000	LOC	6000	-	-	40	RS 136.800,00	0,002117747
BOM REPOUSO	ESGOTO SANITÁRIO	7.025	AAF	7025	39	-	-	RS 208.221,00	0,002117747
BONFIM	RSU	3.937	REVLO	3937	-	-	60	RS 137.007,60	0,002117747
BORDA DA MATA	RSU	15.843	REVLO	15843	-	-	30	RS 475.290,00	0,002117747
BRÁS PIRES	RSU	2.327	LO	2327	-	-	60	RS 61.432,80	0,002117747
BRASÍLIA DE MINAS	ESGOTO SANITÁRIO	22.687	AAF	19039	39	-	-	RS 460.361,34	0,002117747
BRAÚNAS	RSU	1.876	AAF	1876	-	60	-	RS 112.560,00	0,002117747
BRAZOPOLIS	RSU	9.708	REVLO	9708	-	-	40	RS 252.019,68	0,002329521
BRUMADINHO	RSU	33.808	LO	24750	-	-	20	RS 232.646,56	0,002117747
BUENO BRANDÃO	ESGOTO SANITÁRIO	7.324	AAF	6958	39	-	-	RS 244.218,78	0,002117747
CACHOEIRA DA PRATA	RSU	3.619	AAF	3619	-	-	60	RS 108.570,00	0,002117747
CACHOEIRA DE MINAS	RSU	7.958	REVLO	7958	-	-	40	RS 266.115,52	0,002329521
CAJURI	RSU	2.134	LO	2134	-	-	60	RS 56.337,60	0,002117747
CALDAS	RSU	8.280	LOC	8280	-	-	40	RS 364.320,00	0,002329521
CAMANDUCAIA	RSU	17.560	REVLO	17560	-	-	30	RS 526.800,00	0,002117747
CAMPANHA	RSU	14.656	REVLO	14656	-	-	30	RS 439.680,00	0,002117747
CAMPINA VERDE	ESGOTO SANITÁRIO	15.462	AAF	15462	39	-	-	RS 361.810,80	0,002117747
CAMPO FLORIDO	RSU	6.424	REVLO	6424	-	-	40	RS 166.767,04	0,002329521
CAMPOS ALTOS	RSU	14.225	REVLO	14225	-	-	30	RS 247.515,00	0,002117747
CANA VERDE	RSU	4.313	LO	4313	-	-	60	RS 258.780,00	0,002117747
CANDEIAS	RSU	11.135	LO	11135	-	-	30	RS 334.050,00	0,004235493
CANDEIAS	ESGOTO SANITÁRIO	11.135	AAF	8240	39	-	-	RS 224.949,27	0,002117747
CAPELA NOVA	RSU	2.511	LOC	2511	-	-	60	RS 150.660,00	0,002117747
CAPIM BRANCO	RSU	9.059	REVLO	9059	-	-	40	RS 246.404,80	0,002117747
CAPITÃO ENÉAS	ESGOTO SANITÁRIO	13.040	AAF	11572	39	-	-	RS 406.166,53	0,002117747
CARANAÍBA	RSU	1.453	LO	1453	-	60	-	RS 43.154,10	0,002329521
CARATINGA	ESGOTO SANITÁRIO	78.372	LO	46239	39	-	-	RS 1.803.339,72	0,004235493
CARATINGA	RSU	78.372	REVLO	78372	-	-	20	RS 862.092,00	0,002117747
CARLOS CHAGAS	ESGOTO SANITÁRIO	13.823	AAF	11552	39	-	-	RS 270.314,02	0,002117747
CARLOS CHAGAS	ESGOTO SANITÁRIO	13.823	AAF	11552	39	-	-	RS 140.563,29	0,002117747
CARMÉSIA	RSU	1.412	AAF	1412	-	60	-	RS 42.360,00	0,004235493
CARMÉSIA	ESGOTO SANITÁRIO	1.412	AAF	1059	39	-	-	RS 37.170,90	0,002117747
CARMO DE MINAS	RSU	11.876	LOC	11876	-	-	30	RS 288.586,80	0,002117747
CARMO DO PARANAÍBA	RSU	26.887	AAF	26887	-	30	-	RS 104.859,30	0,004235493
CARMO DO PARANAÍBA	RSU	26.887	AAF	26887	-	-	20	RS 69.906,20	0,004235493
CARMO DO PARANAÍBA	ESGOTO SANITÁRIO	26.887	AAF	26887	39	-	-	RS 943.733,70	0,002117747
CARMO DO RIO CLARO	RSU	16.562	LO	16562	-	-	30	RS 213.649,80	0,004235493
CARMO DO RIO CLARO	RSU	16.562	AAF	16562	-	30	-	RS 114.277,80	0,004235493
CARMO DO RIO CLARO	ESGOTO SANITÁRIO	16.562	AAF	14906	39	-	-	RS 465.060,96	0,002117747
CARMOPOLIS DE MINAS	RSU	14.355	AAF	14355	-	30	-	RS 72.349,20	0,004235493
CARMOPOLIS DE MINAS	ESGOTO SANITÁRIO	14.355	LO	5383	39	-	-	RS 75.579,08	0,004235493



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3201903292219030132.